



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 279/2023

Varginha, 10 de outubro de 2023.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 188/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.188/2023 de autoria do nobre vereador Cristovão Villas Boas, após informações recebidas do Diretor da Guarda Civil Municipal, Marcos Cleber Sales e do Secretário Municipal Administração Leonardo Vinhas Ciacci, com anexos referentes aos servidores que usufruem do estacionamento, informamos o que se segue:



Atenciosamente,

**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo



**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA**

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG  
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-2747  
gcm@varginha.mg.gov.br

**DIREÇÃO**

**OFÍCIO Nº 208/2023**  
**ASSUNTO: RESPOSTA (FAZ)**

Varginha, 26 de setembro de 2023.

Prezado Secretário,

Com o presente, em resposta ao Requerimento Nº. 188/2023, o qual gerou o Processo N.º 13.951/2023, oriundo da Câmara Municipal, assinado pelo nobre Vereador Cristovão Vilas Boas, o qual elenca alguns questionamentos, dos quais nos cabe responder o que segue:

1. O controle de registro de servidores que se utilizam dos estacionamentos, bem como seus cadastros e protocolo de entrega de controles de acesso a todos os portões dos estacionamentos do prédio da Prefeitura – Sede do Governo Executivo, cremos ser de responsabilidade da Secretaria de Administração – SEMAD;
2. O sistema de câmeras de segurança instalado no prédio da Prefeitura de fato é de nossa responsabilidade a sua instalação, manutenção e monitoramento, contudo vale ressaltar que há um tempo limite de gravação, o qual gira em torno de 07 à 10 dias, sendo assim difícil atender ao pedido do nobre Vereador;
3. Como já informado no item 01 esta providência, no nosso entendimento, provavelmente deve ser de competência da SEMAD;
4. Quanto aos nomes dos agentes da Guarda Civil Municipal de Varginha que prestam serviço na segurança e vigilância fixa das instalações da Prefeitura, temos a informar que no período mencionado temos 04 (quatro) agentes com escala

*[Assinatura]*



## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA**

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlandia, Varginha, MG  
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-2747  
gcm@varginha.mg.gov.br

**DIREÇÃO**

fixa de 12/36, ou seja 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso, no mencionado posto de serviço sendo eles:

- 1) GCM ÉBERT – diurno – das 07:00h às 19:00h;
- 2) GCM ROBERVAL – diurno – das 07:00h às 19:00h;
- 3) GCM LINO – diurno – das 19:00h às 07:00h;
- 4) GCM MARCÍLIO – diurno – das 19:00h às 07:00h;

Ainda nesta seara, vale destacar que esporadicamente outros agentes são escalados de forma provisória, quando estes mencionados acima, gozam de férias e folgas diversas, ou ainda se ausentam por atestados médicos ou licenças diversas.

5. Como já informado no item 01 esta providência, no nosso entendimento, provavelmente deve ser de competência da SEMAD;
6. Após pesquisa em nosso sistema de registro de Ocorrências não foi localizado nenhum registro no período mencionado, de dano à veículos de servidor causado por queda de árvore nas instalações da Prefeitura.

Atenciosamente,

**MARCOS CLEBER SALES**  
Diretor da Guarda Civil Municipal  
Varginha – MG

Ilustríssimo Senhor  
**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo  
Varginha - MG


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**LISANDRA PRECILIANO MATEUS DE SOUZA - CPF: 102.127.506-90 - RG MG - 14.697.928, Matrícula 32.078-0** lotada na Procuradoria do Município de Varginha, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 13 de outubro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: Placa: JZX-6100 Placa: GUC -3388

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

*Claudia Hilário Elisei Reis – matrícula nº 300.399 lotada na Procuradoria Geral do Município, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.*

*O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.*

*Varginha, 20 de dezembro de 2019.*

*Claudia Hilário Elisei Reis*

(Assinatura)

**VEÍCULOS: Ford Ka – Placa: HHW-0479**

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

(Assinatura)

(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**MAYRA DO VALLE QUINTANILHA - CPF: 907.076.566-72**, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 20 de agosto de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: - Placa: HMT-1527

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

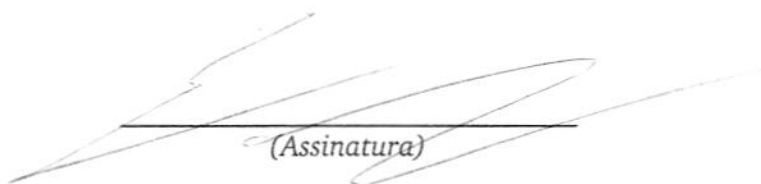
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Evandro Marcelo dos Santos, Servidor Municipal – matrícula nº 284117 lotado na Procuradoria Geral do Município, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 02 de janeiro de 2017.

  
(Assinatura)

Veículo HMT 1179

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

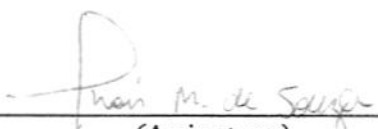
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Thaís Martins de Souza, Estagiária, lotada na Procuradoria Geral do Município, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 13 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo HCS 5734

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

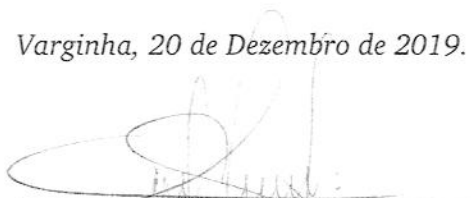
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Taís Cristina Figueiredo, estagiária de Direito, lotada na Procuradoria Geral do Município de Varginha, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 20 de Dezembro de 2019.



(Assinatura)

VEÍCULOS: Fiat Strada- Placa: PUH - 8254

---

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

---

(Assinatura)

---

(Nome do responsável pelo recebimento)

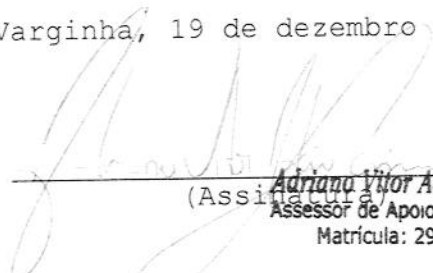
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ADRIANO VITOR ADÃO JUNIOR - matrícula nº 29.932-6 lotado na Procuradoria Geral do Município, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 19 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura) **Adriano Vitor Adão Júnior**  
Assessor de Apoio Estratégico  
Matrícula: 29.932-6

VEÍCULOS: Peugeot 208 - Ano 2015 - Branco

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

**Cíntia Barbosa Rodrigues**, matrícula nº **301535**, lotada na **Procuradoria Geral do Município**, mediante este instrumento, declara se responsabilizar pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mau uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 19 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEÍCULOS: **Fiesta HEM-8739**

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

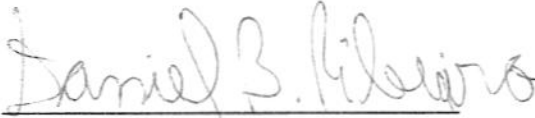
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Daniel Barbosa Ribeiro, Servidor Municipal – matrícula nº 15.774-0 lotado na Procuradoria Geral, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Peugeot XRS /prata HKV -4586

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

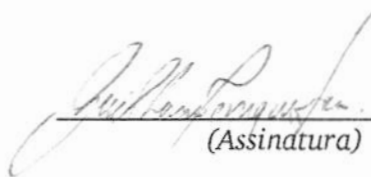
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Guilherme Henrique de Souza, Servidor Municipal – matrícula nº 23.157-3 lotado na Procuradoria Geral, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Renault Fluence Dynamique 2.0 OPZ -1757

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

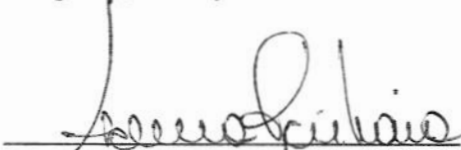
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Helena Reis Naia, Servidora Municipal – matrícula nº 19.559-5 lotado na Procuradoria Geral, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Volkswagen /Fox preto HCF ~~6358~~6538

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paulo Vítor Aparecido Ferreira, Servidor Municipal – matrícula nº \_\_\_\_\_ lotado lotado na Procuradoria Geral do Município, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 05 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo HFZ 7977 - UNO

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

 \_\_\_\_\_  
(Assinatura) (Nome do responsável pelo recebimento)

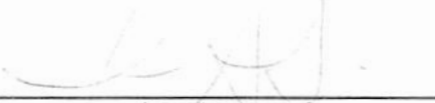
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**LILIAN APARECIDA SILVA - CPF: 015.629.306-48**, lotada na Secretaria Municipal de Administração/Serviço de Secretaria, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 20 de abril de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: Placa: PZL 2752

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 20 / 04 / 2022.

(  ) Em perfeito estado (  ) Apresentando defeito (  ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura) Rudimar Rosa de Barros Zepin  
(Nome do responsável pelo recebimento)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

**JULIANA TAVARES BUENO SEPINI - CPF: 093.813.956-83 Matrícula 30.079-9,** lotada na Secretaria Municipal de Administração/ Serviço de Secretaria mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 16 de agosto de 2022

Juliana T. B. Sepini  
(Assinatura)

VEICULO: MOTOCICLETA DAFRA/KANSAS 150 PRATA - Placa: HJY9460

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**NIVALDO DA SILVA - CPF: 038.510.646-74 - RG MG - 13.226.855**, lotado no Gabinete do Prefeito, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

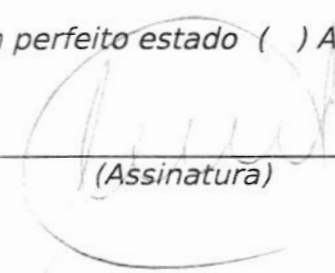
**Varginha, 28 de junho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: Placa: OLQ-7416 Grand Siena

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

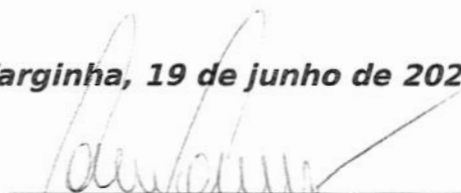
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**JONAS LOUREIRO - CPF: 280.115.568-35**, lotado na Secretaria Municipal de Governo/Assessoria de Imprensa, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 19 de junho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: Placa: DRP7F50 - MITSUBISHI GRANDIS PRETA

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

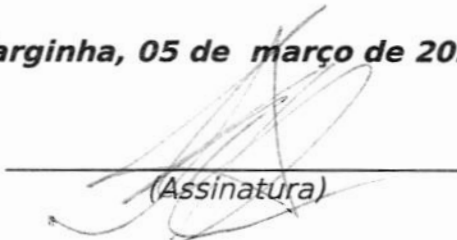
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ANDRÉ WYVER SANTOS LOPES - CPF: 115.394.666-12 Matrícula 32.482-6**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mau uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 05 de março de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: MOTOCICLETA YAMAHA TÊNERÉ PRETA - Placa: HHD9872  
HYUNDAI TUCSON - Preto - Placa: EAI0A11

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

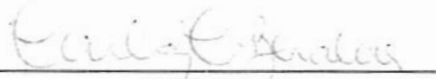
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Vérdi Lúcio Melo, Servidor Municipal – matrícula nº lotado no Gabinete - vice-prefeito, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat / Fiorino HNX- 8723

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Beatriz Ribeiro Araújo, Servidora Municipal – matrícula nº 26.596-2 lotada na SEGOV - Captação de Recursos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

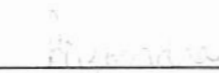
  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/ Idea HKF -8402

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 16/02/2014.

Em perfeito estado     Apresentando defeito     Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

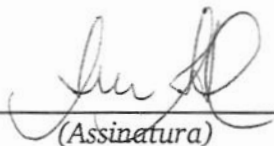
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Seila Mara Soares de Alcântara Guimarães, Servidora Municipal – matrícula nº 27.592-6 lotada na Secretaria Municipal de Governo, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

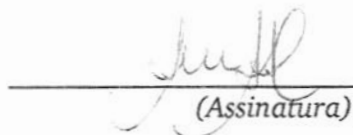
Varginha, 18 de junho de 2015.

  
(Assinatura)


Veículo HDT 0605 *Classic Sedan*

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 05/11/15.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

*Requerida volta em 09/11/15*  



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Carla Corrêa Beraldo, Servidora Municipal – matrícula nº lotada na SEGOV – Imprensa, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Ford Fiesta OMB -7197

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Débora Vitor Martins, Servidor Municipal – matrícula nº ..... lotada no Gabinete do Vice Prefeito, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 05 de junho de 2018.



\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo HHD 6816

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

André Luiz de Paula Andrade, Servidor Municipal – matrícula nº 27.634-4 lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.


Varginha, 20 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo Vectra Elite EEY 0574

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 02 / 08 / 23,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

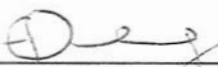
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**IVALDO LÚCIO CARDOSO CHAGAS - RG: MG - 10.103.616** - matrícula nº **24.525-3** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.


**Varginha, 02 de junho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEÍCULO: PLACA HOE 9399 FIAT PALIO ESSEUCE  
MOTO HDA 9445 YAMAHA YBR

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 02/06/2022,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura) \_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**AFONSO LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 700.301.896-91 - RG MG - 4.528.062**, Matrícula **31.926-2**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 26 de setembro de 2022.**

  
(Assinatura)

VEICULO: Placa: EAE-6999

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**LEONARDO VIEIRA DA CRUZ - CPF: 122.868.277-10**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 19 de outubro de 2021.**

  
(Assinatura)

VEICULO: - Placa: KQU-7649

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

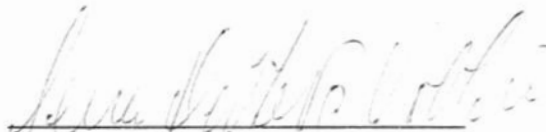
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Jenner Delberto Vallim, Servidor Municipal – matrícula nº 17.742-3 lotado na SEPLA - Topografia, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Gol GPV -1799 - Fiat HLF -3947

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luciene Souza Vasconcelos, Servidor Municipal – matrícula nº 24.650-8 lotado na SEPLA – Setor de Análises e Projetos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

Luciene Souza Vasconcelos  
(Assinatura)

VEICULOS: Volkswagen/Fox OQZ -7677

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcos de Paula, Servidor Municipal – matrícula nº 12.051-0 lotado na SEPLA – Setor de Informações Georreferenciadas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Corsa/Classic HGZ -5871 - Moto CG Honda GXV -6564 - Chevette- GPE -1625

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

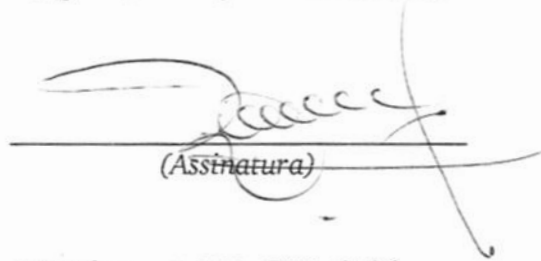
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Rodolfo Alexander Ferreira Clepf, Servidor Municipal – matrícula nº 14.438-0 lotado na SEPLA – Setor de Informações Georreferenciadas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/Uno HDT -1291 - Yamaha/YBR 125 GXV -6706

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

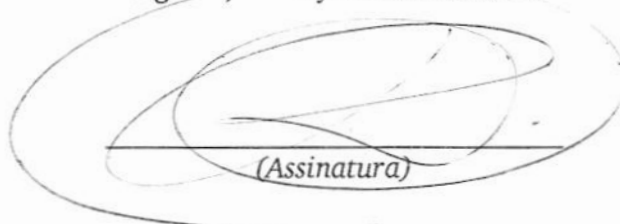
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ronaldo Gomes de Lima Júnior, Servidor Municipal – matrícula nº 16.961-7 lotado na SEPLA – Departamento de Geoprocessamento, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Fiat-Pálio GXY -2674 - Honda CBX 300 HKX -5766

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

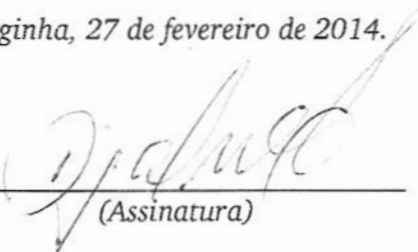
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Djalma Aurélio de Carvalho, Servidor Municipal – matrícula nº 14.982-9 lotado na SEPLA – Cadastro Técnico, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Gol/Special DES 9726

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

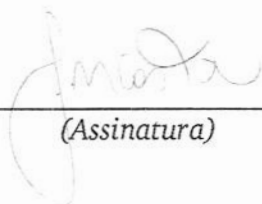
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Douglas Marcelino Costa, Servidor Municipal – matrícula nº 19.766-8 lotado na SEPLA - Cadastro Técnico, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



---

(Assinatura)

VEICULOS: Honda Civic NGW -9189

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

---

(Assinatura)

---

(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Carlos Eduardo Zati, Servidor Municipal – matrícula nº 23.211-9 lotado na SEPLA - Fiscalização, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Moto Yamaha – Lander XTZ 250 HJY 8890

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Edson Deon Bernardes, Servidor Municipal – matrícula nº 19.549-5 lotado na SEPLA - Fiscalização, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: volkswagen Gol ASN -6174

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

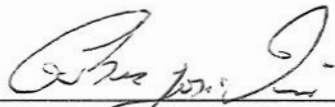
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Edson José Dias, Servidor Municipal – matrícula nº 14.437-1 lotado na SEPLA - Fiscalização, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Moto Yamaha XT 600E DCR -3432

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Edson Deon Bernardes, Servidor Municipal – matrícula nº 19.549-51 otado na Secretaria Municipal de Planejamnto Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 06 de junho de 2015.

  
(Assinatura)  
Edson Deon Bernardes  
Emp. PFL Matr. 19549-5

Veículo : HBW 1179 (CARRO DO SETOR)

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

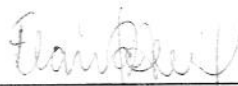
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Flávia Pimenta de Pádua Zolini, Servidora Municipal – matrícula nº 230937 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 08 de maio de 2015.



(Assinatura)

Veículo Fiesta Preto HFC 1723

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Fábio Paulo Victor Foureaux, Servidor Municipal – matrícula nº 19.610-4 lotado na SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat Uno HNZ 1063

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

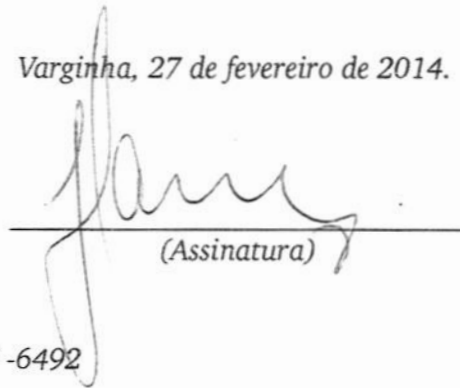
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Glauco Alves Caldonazo, Servidor Municipal – matrícula nº 21.952-2 lotado na SEPLA – mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Toyota/Corolla HCF -6492

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Jnathas Leão Soares, Servidor Municipal – matrícula nº \_\_\_\_\_ lotado na Procuradoria Geral, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 07 de maio de 2015.

Jnathas Leão Soares  
(Assinatura)

Veículo FUSCA VW COR BEGE – BHC 6387

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

marcelo O. Assis, Servidor Municipal – matrícula nº 15.391-5 lotado na SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

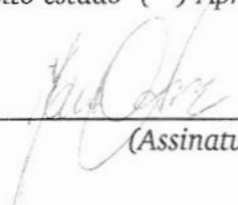
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: CITROEN CS HCF 5555

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

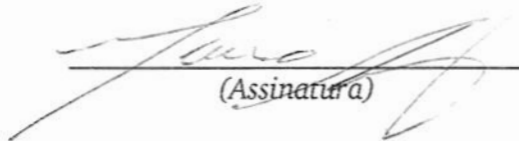
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Márcio Ribeiro Moysés, Servidor Municipal – matrícula nº 12.796-5 lotado na SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Chevrolet/Spin OPC -7101

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

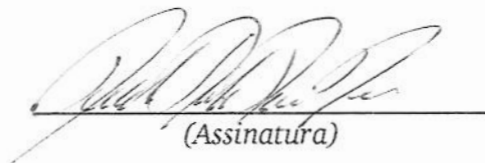
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paulo Roberto de Paiva Novo, Servidor Municipal – matrícula nº 19.503-1 lotado na SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: GRAND Siena OWL - 2659

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

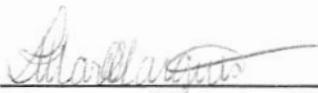
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Zenaide Martins Marques, Servidora Municipal – matrícula nº 16.937-4 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 23 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo PWH 2007 HB20/9650 - HRV

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

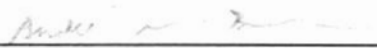
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

André Matheus Bernardes, Servidor Municipal – matrícula nº 27.674-4 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 08 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo FBZ 5047

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura) \_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Daniela Monteiro de Andrade, Servidora Municipal – matrícula nº 25.941-7 lotada na SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 10 de abril de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: com 0264

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

(Assinatura)

(Nome do responsável pelo recebimento)

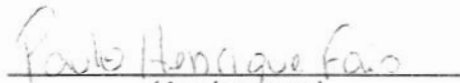
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paulo Henrique Fais, Servidor Municipal – matrícula nº 29.813-5. lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 16 de janeiro de 2020.

  
(Assinatura)

Veículo : OQS-7491

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Munícipes da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

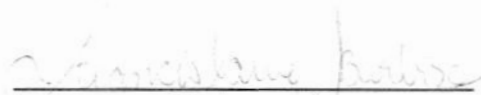
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Francislaine Angélica das Graças, Servidora Municipal – matrícula nº 27.604-4 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 30 de junho de 2017.

  
(Assinatura)

Veículo GRI 5157

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

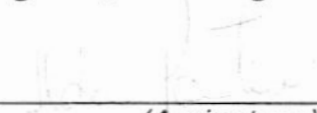
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ALDA ESTHER PONTES COELHO RAMOS - CPF: 586.825.206-30 Matrícula 16.235-3**, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 16 de agosto de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: FIAT UNO VERMELHO - Placa: 00Z5163

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ELIANE CRISTINA SILVA - CPF: 029.057.136-74**

Matrícula **32.009-9**, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 09 de junho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: VOLKSWAGEM GOL G 4 - Placa: HEE-8201

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**LEILA CONCEIÇÃO PORTO - CPF: 479.187.726-87**

Matrícula **26.106-2**, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 19 de abril de 2022.**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: VOLKSWAGEM GOL - Placa: PYW-5E13

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**DAYSA DE MENDONÇA PAULA - - RG 13.651.525 - SSP/MG**, lotada na Secretaria Municipal de Administração/Suprimentos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica a servidora obrigada a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 15 de agosto de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: Uno Vivace - Vermelho - Placa: HJA-3624

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**LUCAS STÉPHANO LOPES FERREIRA** - matrícula nº 26.713-5 lotado na Secretaria Municipal de Administração/**Departamento de Suprimentos**, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 29 de março de 2022.**

  
(Assinatura)

VEICULO: Siena - Cor : Cinza chumbo - Placa: GQZ - 6991

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**JONAS NETO FARACO - RG: 2.505.789 - CPF: 376.568.726-04** - matrícula nº **312853** lotado na Secretaria Municipal de Administração/**Departamento de Suprimentos**, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 22 de abril de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: TIGGO 5X - Cor : Branca - Placa: QUR4J20

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

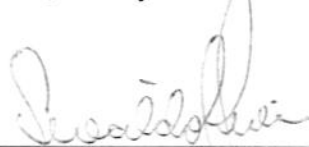
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sivaldo Afonso Piva, Servidor Municipal – matrícula nº 15.432-6 lotado na SEMAD - Suprimentos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Toyota- Corola HMT -3690

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Déslei Campos de Castro, Servidor Municipal – matrícula nº 27.085-3 otado na Secretaria Municipal de Administração, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 02 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo : GUE 3837

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura) (Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**LIDIANE FERNANDES BUENO CLARO - CPF: 062.853.169-69 Matrícula 27.111-7,** lotada na Secretaria Municipal de Administração/ DRHU, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 16 de agosto de 2022

Lidiane F. Bueno Claro  
(Assinatura)

VEICULO: FIAT UNO VERMELHO - Placa: HMT1H87

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Wélem Renata Pereira, Servidora Municipal – matrícula nº 27.081-7 lotada na Secretaria Municipal de Administração - DRHU, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 17 de junho de 2015.

Wélem Renata Pereira  
(Assinatura)

Veículo Celta – HOI 1074

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 16 / 06 / 2015

Em perfeito estado.  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Wélem Renata Pereira  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ana Maria Rosa, Servidora Municipal – matrícula nº 16.055-5 lotada no DRHU – Secretaria Municipal de Administração, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 01 de outubro de 2015.

  
(Assinatura)

Veículo HIB 4181

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

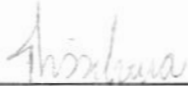
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Thaisa Helena Silva Silveira, Servidora Municipal – matrícula nº 24.542-6 lotada na SEMAD - Departamento de Recursos Humanos mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Chevrolet Meriva / cinza HAT -0410

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

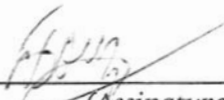
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

*Nilton de Souza, Servidor Municipal – matrícula nº 25.231-7 lotado na SEMAD - Departamento de Recursos Humanos mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.*

*O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.*

*Varginha, 27 de fevereiro de 2014.*

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: *Honda/Fiat – CG Titan 125/azul – Uno GKJ- 7937*  
*Uno Fiat OLQ -5868 ( veículo do Município)*

*Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,*

*( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios*

\_\_\_\_\_  
(Assinatura) (Nome do responsável pelo recebimento)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

*Gilcinéia Maria Tana, Servidora Municipal – matrícula nº 15.268-4 lotada na SEMAD - Departamento de Recursos Humanos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.*

*O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.*

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Volkswagen Fox/ vermelho HNG -0459

*Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,*

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Lidiane Fernandes Bueno Claro, Servidora Municipal – matrícula nº 27.111-7 lotada na Secretaria Municipal de Administração, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 11 de setembro de 2017.

Lidiane F. Bueno Claro  
(Assinatura)

Veículo AMN 8311

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

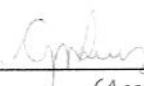
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Gabrielle Moreira Luiz, Servidora Municipal – matrícula nº 28306-2 lotada na Secretaria Municipal de Administração, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 20 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo GZE 8345

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ANTÔNIO CARLOS DESTÉFANI** - matrícula nº **158070** lotado na Secretaria Municipal de Administração/**Departamento de Tecnologia da Informação**, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 22 de fevereiro de 2022.**



(Assinatura)

VEICULO: Fiat Pálio - Cor : Prata - Placa: BEL 0843

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

(10:00:32) Antônio Carlos Destéfani - Suporte TI (Informática): Oi Elizandra!

(10:00:38) Antônio Carlos Destéfani - Suporte TI (Informática): Segue os dados

(10:01:02) Antônio Carlos Destéfani - Suporte TI (Informática): Antônio Carlos Destéfani

(10:01:47) Antônio Carlos Destéfani - Suporte TI (Informática): Matrícula 158070

(10:02:31) Antônio Carlos Destéfani - Suporte TI (Informática): Fiat Pálio, cor prata, placa BEL-0843

(11:40:25) easantos@pmv/b71cab08: ok

Antônio Carlos Destéfani - Suporte TI (Informática) está digitando...

\* Controle portás

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Júlio César Fais, Servidor Municipal – matrícula nº 23.100-0 lotado na SEMAD – Setor de informática, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

Júlio César Fais  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/Uno OQX -6368

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luciano de Paiva Jacomeli, Servidor Municipal – matrícula nº 25.170-8 lotado na SEMAD – Setor de informática, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Monza GLS, Chevrolet/ verde GRM - 2867

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Renan Henrique da Silva Santos , Servidor Municipal – matrícula nº 24.009-9 lotado na SEMAD – Setor de Informática, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Pálio Ex/preto HJC -4463

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

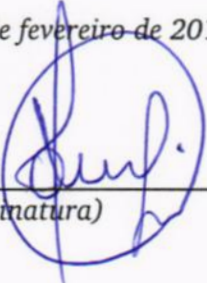
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paulo Rodrigues, Servidor Municipal – matrícula nº <sup>semad</sup> 284662 lotado no ~~Controle Interno~~, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 09 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo Placa 2414 / Moto HDS 7086

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

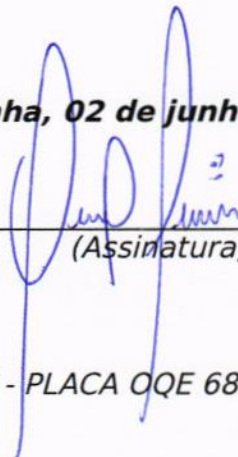
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**DIOGO BATISTA SOUZA FERREIRA - RG: 12.471.390 - CPF: 062.455.626-35** - matrícula nº **30.192-6** lotado na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de TI, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 02 de junho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEÍCULO: UNO MILLE ECONOMY - PLACA OQE 6812

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

15:38:45) **Diogo - Suporte TI (Informática): Diogo Batista Souza Ferreira**

Tecnico de informática

RG: 12471390

CPF: 062455626-35

Matricula: 301926

Uno Mille Economy

Placa: OQE 6812

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**HELIO PENHA TOMAZ JUNIOR - CPF: 070.716.836-89 - RG: 121.246-66** - lotado na Secretaria Municipal de Administração/**Departamento de Tecnologia da Informação**, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 11 de fevereiro de 2022.**

Helio Pena Tomaz Junior  
(Assinatura)

VEICULO: AIRCROSS - Placa: NXZ1B03

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 05 / 06 / 2022,

(  ) Em perfeito estado (  ) Apresentando defeito (  ) Faltando peças ou acessórios

Helio Pena Tomaz Junior  
(Assinatura)

buif  
(Nome do responsável pelo recebimento)

## Controle portão

10:46:09) **Helio - Informática:** Bom dia tudo joia  
(10:48:48) **Helio - Informática:** meu nome é helio comecei trabalhar no ti , orientaram eu a falar com vc sobre controle do estacionamento  
(10:51:43) **easantos@pmv/94d631ae:** Bom dia,  
(10:51:53) **easantos@pmv/94d631ae:** Tudo bem Graças a Deus e com vc?  
(10:52:05) **easantos@pmv/94d631ae:** Você vem de carro todos os dias, é isso?  
(10:53:12) **Helio - Informática:** sim eu vou começar a vir  
(10:55:32) **easantos@pmv/94d631ae:** OK  
(10:56:52) **easantos@pmv/94d631ae:** Me passa os dados do veículo (placa)  
(10:57:08) **easantos@pmv/94d631ae:** Seu nome completo que vou providenciar um controle pra vc  
(10:57:46) **Helio - Informática:** Helio Penha Tomaz Júnior  
(11:00:36) **easantos@pmv/94d631ae:** Placa do veículo e modelo  
(11:02:00) **Helio - Informática:** modelo : aircross placa: NXZ1B03  
(11:10:39) **easantos@pmv/94d631ae:** O termo ficando pronto te aviso  
(11:12:49) **Helio - Informática:** ok muito obrigado  
(11:28:44) **easantos@pmv/94d631ae:** Sempre à disposição  
(11:28:49) **easantos@pmv/94d631ae:** Seja bem vindo!!!  
(11:28:58) **Helio - Informática:** muito obrigado

CPF 07.07.16.836-89

Rg 22.12.4666

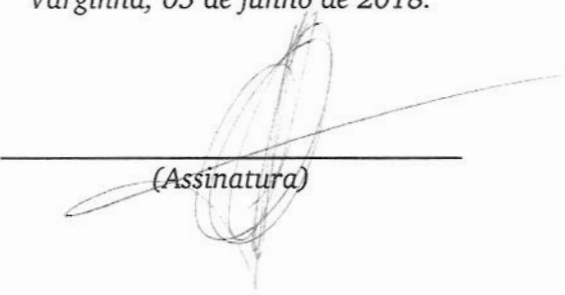
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Emerson Tavares de Oliveira, Servidor Municipal – matrícula nº 25.007-1 lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 05 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo HAV 0661

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 02/05/2018

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

rechezo  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

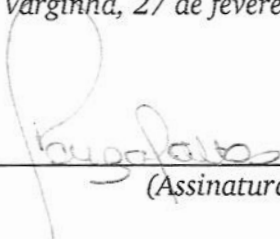
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Vera Lúcia de Souza Mattos, Servidora Municipal – matrícula nº 15.759-7 lotada na Controladoria Geral, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Idea- HKV -8447

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 29 / 01 / 16,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

devolvido \_\_\_\_\_  
(Assinatura) (Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

*José Manoel Magalhães Ferreira, Servidor Municipal – matrícula nº 264371 lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.*

*O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.*


Varginha, 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo OPQ 1653

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 31 / 01 / 2017

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

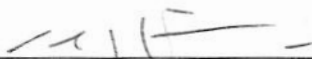
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Carlos José Francisco, Servidor Municipal – matrícula nº 12.068-85 lotado na SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

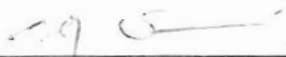
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

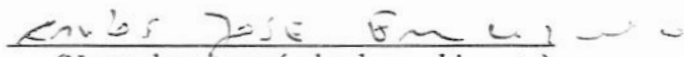
  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat Uno HKV 2011

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 01/06/14,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Carolina Reis Finoti, Servidora Municipal – matrícula nº 27.642-6 lotada no Geoprocessamento - SEPLA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 18 de setembro de 2015.



(Assinatura)

Veículo Celta – HMT 3679

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios



(Assinatura)



(Nome do responsável pelo recebimento)

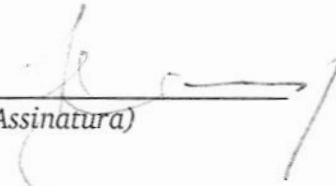
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ismael alves Teixeira, Servidor Municipal – matrícula nº 14.650-1 lotado na SEPLA – Setor de Projetos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

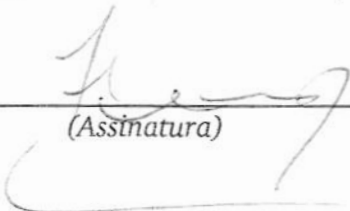
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS:

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 16 / 01 / 2018,

Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**HELIO PENHA TOMAZ JUNIOR - CPF: 070.716.836-89 - RG: 121.246-66** - lotado na Secretaria Municipal de Administração/**Departamento de Tecnologia da Informação**, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 11 de fevereiro de 2022.**

Helio Tomaz Junior  
(Assinatura)

VEICULO: AIRCROSS - Placa: NXZ1B03

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 25 / 02 / 2022,

(  ) Em perfeito estado (  ) Apresentando defeito (  ) Faltando peças ou acessórios

Helio Tomaz Junior  
(Assinatura)

buf  
(Nome do responsável pelo recebimento)

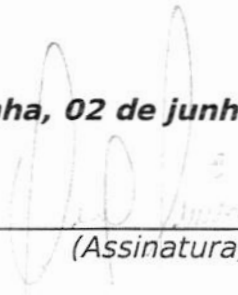
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**DIOGO BATISTA SOUZA FERREIRA - RG: 12.471.390 - CPF: 062.455.626-35** - matrícula nº **30.192-6** lotado na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de TI, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 02 de junho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEÍCULO: UNO MILLE ECONOMY - PLACA OQE 6812

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Renan Henrique da Silva Santos , Servidor Municipal – matrícula nº 24.009-9 lotado na SEMAD – Setor de Informática, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Pálio Ex/preto HJC -4463

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

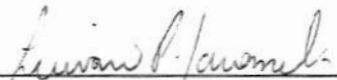
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luciano de Paiva Jacomeli, Servidor Municipal – matrícula nº 25.170-8 lotado na SEMAD – Setor de informática, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Monza GLS, Chevrolet/ verde GRM - 2867

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Júlio César Fais, Servidor Municipal – matrícula nº 23.100-0 lotado na SEMAD – Setor de informática, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

Júlio César Fais  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/Uno OQX -6368

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

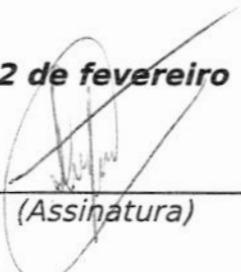
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ANTÔNIO CARLOS DESTÉFANI** - matrícula nº **158070** lotado na Secretaria Municipal de Administração/**Departamento de Tecnologia da Informação**, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 22 de fevereiro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULO: Fiat Pálio - Cor : Prata - Placa: BEL 0843

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

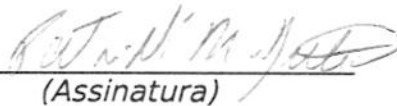
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**PATRICK MARCELINO JÚLIO - RG: MG- 15.873.689**

- matrícula nº **315708** lotado na Secretaria Municipal da Fazenda/**Departamento de Contabilidade**, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

**Varginha, 30 de dezembro de 2021.**

  
(Assinatura)

VEICULO: FORD/KA - Cor : Vermelha- Placa: OMA 0384

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luciana Santos Oliveira, Servidora Municipal – matrícula nº 21.198-6 lotada na SEMFA - Setor de Cadastro Mobiliário, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Bis/Honda MDY -3309/vermelha Siena/Fiat HCL -1288/preto

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

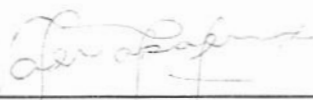
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Valéria Aparecida Lemes, Servidora Municipal – matrícula nº 16.963-3 lotada na SEMFA – Fiscalização de Rendas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Ford Fiesta SE HJM -3267

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ramilson Roquim Ramos, Servidor Municipal – matrícula nº 14.716-8 lotado na SEMFA – Fiscalização de Rendas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Cross Fox HIA-3384-8433

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Maxwel Henrique Iria, Servidor Municipal – matrícula nº 25.968-0 lotado na SEMFA – Fiscalização de Rendas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/Mille HKV -2547

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

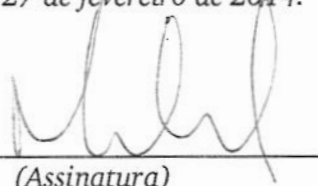
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcelo Dominguito Ribeiro, Servidor Municipal – matrícula nº 17.254-5 lotado na SEMFA – Fiscalização de Rendas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



(Assinatura)

VEICULOS: Renault Clio HDM -3163

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Katiúcia José de Pádua, Servidora Municipal - matrícula nº 25.202-6 lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 14 de janeiro de 2020.

Katiúcia José de Pádua  
(Assinatura)

Veículo : CTC 0788

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Municipais da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

*Ricardo João de Abreu, Servidor Municipal - matrícula nº 30.142-6 lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.*

*O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.*

Varginha, 14 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Veículo : PVV 0396

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Munícipes da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

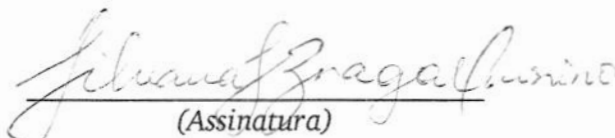
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Silvana Silva Braga Quirino, Servidora Municipal – matrícula nº 19.505-9 lotada na SEMFA – Gabinete do Secretário mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

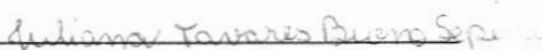
  
(Assinatura)

VEICULOS: Twingo/Renaut GVG- 2674/ preto Sandero/Renaut OQV -3310/prata

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 20 / 03 / 2023

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

  
(Nome do responsável pelo recebimento)



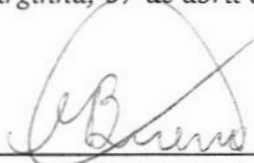
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marconi Nogueira Bueno – matrícula nº 27.495-3 lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - Ch. Dep. Contr. Arrecadação, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 07 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo PVD-9528

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Junior Machado Paulino, Servidor Municipal – matrícula nº lotado na SEMFA - Contabilidade, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat Uno HIQ -6358

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

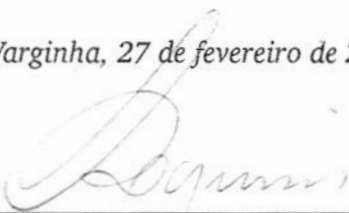
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Elizabeth Roquim, Servidora Municipal – matrícula nº lotada na SEMFA Dívida Ativa, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



\_\_\_\_\_

(Assinatura)

VEICULOS: Corsa DAV

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

\_\_\_\_\_

(Nome do responsável pelo recebimento)

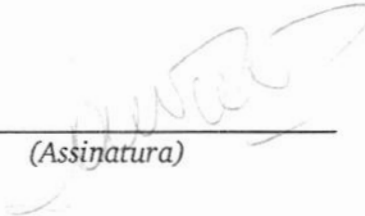
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sérgio Hitoshi Yano, Servidor Municipal – matrícula nº 23.002-2 lotado na SEMFA – Setor de Posturas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

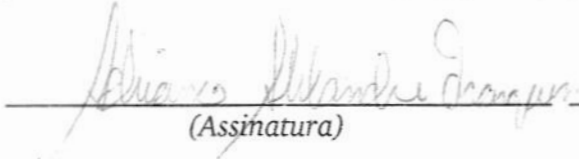
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat Pálio GZE -7571 - Honda Biz HJY- 80547

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

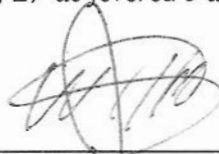
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Willian Henrique Rissi dos Santos, servidor Municipal – matrícula nº 23.129-1 lotado na SEMFA – Setor de Posturas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.



\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat Pálio

VW Fusca

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

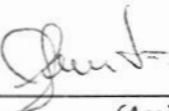
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Renato Capitâneo, Servidor Municipal – matrícula nº 23.186-4 lotado na SEMFA – Setor de Posturas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Chevrolet Celta HAV -8847 - Motocicleta Honda Titan HJY 9365

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

*Erick Marques, Servidor Municipal – matrícula nº 21.181-3 lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.*

*O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.*

Varginha, 19 de junho de 2015.



(Assinatura)

Veículo HDM 3163

*Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,*

*( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios*

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

André Luiz Leopoldino, Servidor Municipal – matrícula nº 23.209-1 lotado na SEMFA – Setor de Posturas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Chevrolet Corsa Sedan GYX- 9013

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

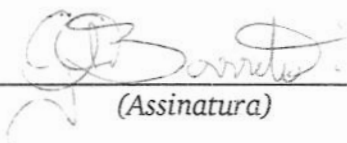
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Gustavo César de Almeida Barreto, Servidor Municipal – matrícula nº 23.210-0 lotado na SEMFA – Setor de Posturas, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Peugeot 207 HKU -1655

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

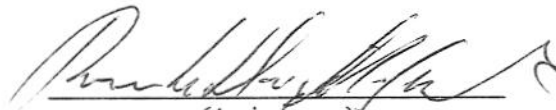
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Raimundo Donizeti Gonçalves, Servidor Municipal – matrícula nº 23.981-7 lotado na SEMFA, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.


Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Pálio HGZ 5118 – Gol HMN 6901

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
(Assinatura) \_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luiz Carlos Mendes Bomfim, Servidor Municipal – matrícula nº 12.565-2 lotado na SEMFA - Contabilidade, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.


Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Uno HEH -2091

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

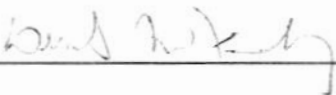
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Demétrio Lopes Tomaz, Servidor Municipal – matrícula nº 26.801-7 lotado na SEMFA - Contadoria, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

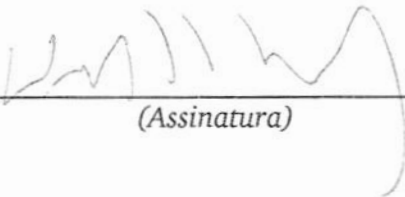


(Assinatura)

VEICULOS: Peugeot 207 HKV - 4529

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 21 / 07 / 14,

Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios



(Assinatura)

(Nome do responsável pelo recebimento)

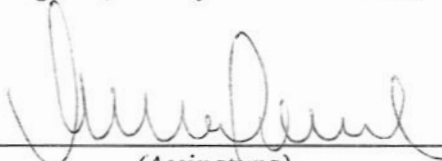
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Luciana Aparecida Silva Nunes, Servidora Municipal – matrícula nº 23.105-5 lotado na Procuradoria Geral, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

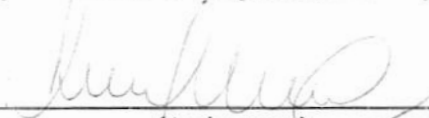
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/ Uno/way OLV -3887

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 29/03/14,

Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
(Assinatura) \_\_\_\_\_ (Nome do responsável pelo recebimento)

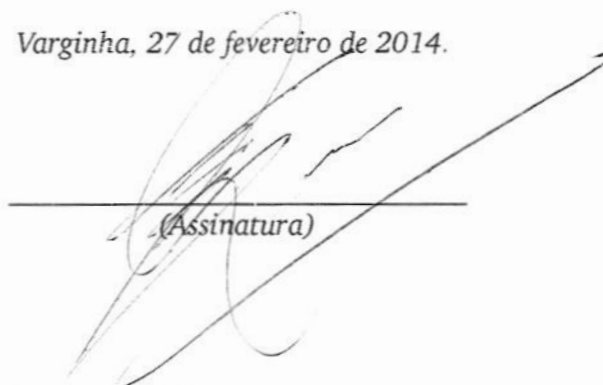
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Juliano Teodoro de Carvalho, Servidor Municipal – matrícula nº 26.482-6 lotado na SEMFA - Serviço de Controle de ITBI/CND, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

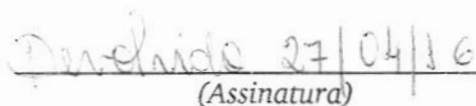
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: VW Fox GYG -1809

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sérgio Luiz de Oliveira, Servidor Municipal – matrícula nº 26.587-1 lotado na SEMFA - Departamento de Controle de Arrecadação e Cadastro Mobiliário, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

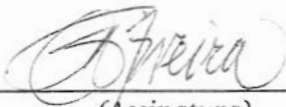
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Gol/Voskswagen/GZE -7686/grafite  
Fiat Uno/OLQ 4116/prata (veículo do Município) - Fiat Uno OLQ 4135(veículo do Município) -  
Volkswagen/Gol HMN 6541/branco (veículo do Município) - Volkswagen/Gol HMN 6901/branco  
(Veículo do Município)

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 05/03/2015

Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura) \_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

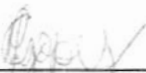
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Gilmara de Paula Lopes, Servidora Municipal – matrícula nº 23.155-5 lotado na Procuradoria Geral, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.


Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Volkswagen Fusca 1300 marron GXJ -0165

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, *ok*

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

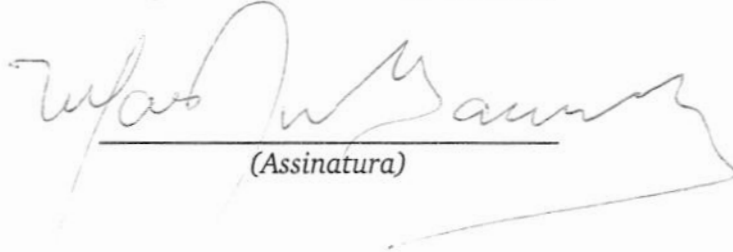
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marco Antônio Barros, Servidor Municipal – matrícula nº 10.941-0 lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

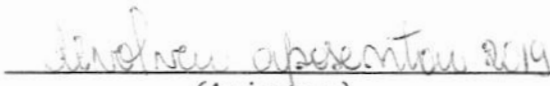
Varginha, 01 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo QNG - 8860

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura) (Nome do responsável pelo recebimento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Vitor Lúcio da Silva, Servidor Municipal – matrícula nº 15785-6. lotado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Tecnologia da Informação, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 03 de fevereiro de 2016.



\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Veículo Renault Clio Preto GYA 7061

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 02/01/2016

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios



\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sebastião Aécio Damasceno, Servidor Municipal – matrícula nº 26.290-8 lotado na SEMAD - Suprimentos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

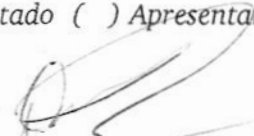
Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/ Uno HIB -3640

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 30 / 04 / 13,

Em perfeito estado  Apresentando defeito  Faltando peças ou acessórios

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

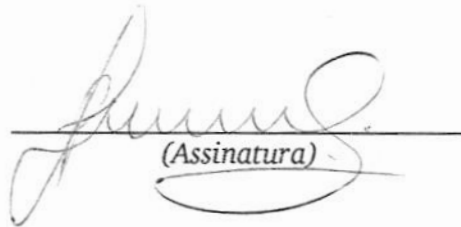
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Renan Lenzi Silva, Servidor Municipal – matrícula nº 26.287-1 lotado na SEGOV - Assessoria de Comunicação, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.

Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Celta preto HEE -8272 - Prisma HLO -2400 - Santana DVQ -7284

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do responsável pelo recebimento)

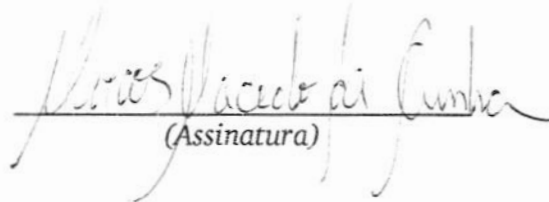
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcos Macedo da Cunha, Servidor Municipal – matrícula nº 26.285-3 lotado na SEGOV – Captação de Recursos, mediante este instrumento, declara responsabilizar-se pelo uso e conservação do controle remoto de acesso ao estacionamento exclusivo para servidores, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado, caso venha, a qualquer tempo, desligar-se do quadro geral de servidores.

O Controle Remoto objeto deste Termo é pessoal e intransferível, em caso de extravio e danos causados por mal uso, que acarretem a perda total ou parcial do aparelho, fica o servidor obrigado a ressarcir o Município dos prejuízos suportados.


Varginha, 27 de fevereiro de 2014.

  
(Assinatura)

VEICULOS: Fiat/ Dobro HJN -7001

Atestamos que o Controle Remoto de acesso ao Estacionamento Exclusivo para Funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha, foi devolvido em 29 / 02 / 16,

( ) Em perfeito estado ( ) Apresentando defeito ( ) Faltando peças ou acessórios

  
(Assinatura) \_\_\_\_\_ (Nome do responsável pelo recebimento)